

PRORROGAÇÃO DA VIRGÊNCIA DA ATA

DADOS DO CIMINAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

Pelo presente instrumento particular de um lado o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS**, Associação Pública de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.493.732/0001-99, com sede nesta cidade de Araxá/MG, na Praça Pedro Alves da Costa, 300 – Vila São Pedro CEP 38183-058 neste ato representado por seu Presidente Sr. Frederico Ozanan Rangel, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.495.149/0001-04, têm entre si justos e acordados este termo aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da validade da Ata de Registro de Preço n.º 029/2025, proveniente do Processo Administrativo de Licitação nº 024/2025 pregão eletrônico nº 014/2025, que possui como finalidade a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS ENTES CONSORCIADOS AO CIMINAS, CLÁUSULA**

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O prazo da validade da Ata de Registro de Preço n.º 029/2025, fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data de 06(seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 1 (um) ano a contar 06(seis) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) encerrando na data de 06(seis) de fevereiro de 2027 (dois mil e vinte e sete). Fica, assim, revogada a data anteriormente estabelecida para validade e vigência da referida Ata, que passa a ser substituída pelos novos prazos ora fixados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E LEGALIDADE

A prorrogação está de acordo com artigo 84 da Lei 14.133/2021, o que justifica o presente ato. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**
Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pratinha/MG, 27 de março de 2026.

WELLINGTON JOSE CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL, DE PRATINHA/MG
CNPJ 18.585.570/0001-56

ARLINDO DE MELO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL
PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 20.495.149/0001-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Dione Fernando Ferreira
CPF: 039.966.646-05

Nome: Arlene Aparecida da Silva
CPF: 065.478.526- 01

